



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.341, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação elaborada pelo Departamento Municipal de Educação, no sentido de efetuar o pagamento da gratificação referente ao regime de dedicação exclusiva a servidora Ester Maria da Silva, em virtude de que a mesma vem ultrapassando sua jornada normal de trabalho em virtude da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **ESTER MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.096.701-0 e CPF (MF) n° 313.237.628-09, lotada no cargo de “Cuidador”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal n° 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n° 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal n° 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **02 de maio de 2019**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 02 de maio de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria